



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

## **PORTARIA Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

***Convoca para apresentação de documentos e nomeia para posse os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG, Edital nº 001/2019.***

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado Concurso Público, edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº 1694/19, de 04 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONVOCAR** o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

**Nome: ISABELLA CALDANI SANTOS**

**Cargo: MONITOR DE CRECHE**

Artigo 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Artigo 3º - O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) Cópia autenticada por Tabelião em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada por Tabelião em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- c) Cópia autenticada por Tabelião em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada por Tabelião em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Cópia autenticada por Tabelião em cartório de Certidão de Nascimento;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

- g) Comprovante do estado civil;
- h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e de Previdência Social;
- j) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- K) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constantes do Edital de Concurso;
- l) Cópia autenticada por Tabelião em cartório da Carteira de Motorista para os cargos em que se exigia tal documento;
- m) Certidão da Justiça (civil e criminal 1º e 2º grau);
- n) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- o) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- p) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.
- q) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
- r) Exame médico Pré-Admissional e avaliação psicológica, emitidos por médico e psicólogo.

Inconfidentes, 30 de janeiro de 2020.

**DÉCIO BONAMICHI**

**Prefeito Municipal**